

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.**

Dispõe sobre a **Nomeação** da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02/2013 para acompanhamento da elaboração do Plano de Cargo, Carreiras e Salários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 7º e o nº 22 em suas letras “b”, “o” e “r” t do Regimento Interno Provisório do CAU/SC;

CONSIDERANDO o disposto no item 1.2 da cláusula primeira do objeto do contrato nº 02/2013.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I e IV do art. 3º, no parágrafo único do Art. 17 e no inciso X do art. 21 do Regimento Interno provisório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo discriminados para compor a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização para Acompanhamento da Elaboração do Plano de Cargo, Carreiras e Salários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, designando como Presidente da Comissão e Fiscal do Contrato o SR. João Edmundo Bohn Neto, e seus membros, Sr. Ronaldo de Lima; Sr. Giovanni Bonetti; Sr^a Fernanda Maria Pires.

Art. 2º - Os membros serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados pela contratada, conforme especificado na cláusula segunda da execução do Contrato nº 002/2013.

Art. 3º - O objeto do referido contrato é realização de um Plano de Cargo, Carreiras e Salários para o CAU/SC, conforme disposto no item 1.2 da cláusula primeira do objeto do contrato. O prazo de vigência do contrato é de 90 dias, tendo início no dia 23/01/2013 e término em 23/04/2013, conforme disposto na cláusula quinta do contrato.

Art. 4º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de janeiro de 2013.

Dá-se ciência.
Cumpra-se.



Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA
Presidente CAU/SC